



**LEI Nº 1.248 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

PUBLICADO NO ATRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 01/06/2022  
*[Assinatura]*

**Ratifica as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social do Consórcio CONVALE e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas as modificações no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE, aprovado através da Lei Municipal nº 1.064, de 20 de maio de 2015, que passará a adotar, nos termos da decisão da Assembleia Geral do CONVALE realizada em 27/04/2022, a redação constante do anexo.

**Parágrafo único** Ficam ainda ratificadas as modificações do Estatuto Social do Convale, que passará a adotar, nos termos da decisão da Assembleia Geral do CONVALE realizada em 27/04/2022, a redação constante do anexo.

**Art. 2º** Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Planura/MG; 01 de junho de 2022.

*[Assinatura]*  
ANTONIO LUIZ BOTELHO,

Prefeito Municipal